

POLÍTICA DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Compromisso da AB Mauri Iberia

Na AB Mauri Iberia conduzimos os nossos negócios como deve ser. A boa governação e o comportamento ético estão no centro da nossa agenda. Estamos empenhados em agir sempre com integridade. Orgulhamo-nos de promover e proteger uma cultura de confiança, equidade e responsabilização, que coloca a ética em primeiro lugar.

Promovemos uma cultura de abertura. Sabemos que, como empresa, somos mais fortes quando o nosso pessoal se sente empoderado para denunciar irregularidades. Incentivamos uma comunicação eficaz e franca a todos os níveis da organização.

Se qualquer indivíduo, independentemente do nível a que trabalhe dentro da organização, tomar conhecimento de algo que acredite ser inapropriado, impróprio, desonesto, ilegal ou perigoso, queremos que fale e expresse as suas preocupações.

Compreendemos que as pessoas podem sentir algum receio relativamente a denunciar irregularidades, por isso, asseguraremos que são protegidas contra consequências negativas de qualquer denúncia que façam. Esperamos que as pessoas se sintam à vontade para denunciar irregularidades a nível interno; aconselhamos os nossos gerentes sobre como tratar estas questões de forma discreta e apropriada; mas, caso isto falhe, temos um mecanismo externo confidencial e anónimo (quando permitido) para a denúncia de irregularidades.

Ao denunciar irregularidades, os indivíduos estão a permitir-nos tomar medidas para resolver as suas preocupações, fazer o que está certo e criar um melhor local de trabalho para todos.

A responsabilidade pela supervisão desta Política cabe à Comissão de Auditoria do Conselho de Administração da Associated British Foods plc (ABF).

POR QUE RAZÃO deve fazer a DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES?

A AB Mauri Iberia incentiva uma cultura aberta em todas as suas transações com empregados e outras pessoas com quem contacta. A comunicação eficaz e franca é essencial se queremos tratar eficazmente de ocorrências de comportamento inapropriado, impróprio, desonesto, ilegal ou perigoso.

Quando partilha as suas preocupações connosco, podemos assegurar que estas são corretamente tratadas e pode ajudar-nos a salvaguardar os interesses do nosso pessoal, da nossa organização e da comunidade em geral.

A QUEM se aplica a DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES?

Incentivamos todos os indivíduos que trabalhem para a AB Mauri Iberia, em qualquer das nossas empresas, em qualquer país e em qualquer que seja a função, a denunciar irregularidades, incluindo empregados a todos os níveis, diretores, funcionários superiores, trabalhadores em part-time ou com contrato a termo, trabalhadores temporários e de agência, trabalhadores em destacamento e voluntários.

Quando apropriado, incentivamos também terceiros que se encontrem associados à AB Mauri Iberia a denunciar irregularidades, incluindo acionistas, fornecedores, agentes, empreiteiros, consultores externos, representantes de terceiros, parceiros comerciais e patrocinadores.

Todos os indivíduos que trabalhem para a AB Mauri Iberia, assim como terceiros, podem usar qualquer um dos canais de comunicação indicados nesta Política.

O QUE deve DENUNCIAR?

Se acredita genuinamente que está a ocorrer comportamento inapropriado, impróprio, desonesto, ilegal ou perigoso, pode levantar a sua preocupação na certeza de que nós o apoiaremos.

O objectivo do programa de Denúncia de Irregularidades é oferecer um mecanismo para a comunicação, investigação e remediação de comportamento inapropriado. O comportamento inapropriado ocorre quando um ou mais indivíduos associados com a AB Mauri Iberia, fizeram, estão a fazer ou irão fazer algo que é inapropriado, impróprio, desonesto, ilegal ou perigoso. Isto inclui:

- agir ilegalmente;
- agir de forma contrária à ética;
- agir em violação das regras de operação;
- cometer fraude;
- não cumprir obrigações legais;
- cometer uma injustiça;
- colocar em perigo a saúde ou a integridade física ou moral de um indivíduo;
- causar danos ao ambiente;
- cometer suborno;
- facilitar a evasão fiscal;
- cometer violações de direitos humanos ou relacionadas com escravatura moderna;
- divulgar sem autorização informação confidencial ou cometer outras violações de dados;
- violar qualquer política da ABF ou da AB Mauri Iberia;
- discriminar contra um indivíduo;
- cometer assédio sexual ou psicológico;
- irregularidades graves, incluindo em relação a:
 - contabilidade;
 - controlo contabilístico interno;
 - auditoria;
 - crimes de natureza bancária e financeira;
 - infração de direitos de propriedade intelectual;
 - conflitos de interesses; e
- ocultação deliberada de qualquer dos casos acima.

Esta lista não é exaustiva, pelo que, se há alguma coisa que esteja a causar-lhe preocupação ou que pense que deveria ser do nosso conhecimento, faça uma denúncia de irregularidades.

De notar que os procedimentos de denúncia de irregularidades não substituem os procedimentos normais de queixas relacionadas com o emprego ou outras políticas relevantes. Especificamente, os procedimentos descritos neste documento não devem ser usados para levantar questões relativas às suas circunstâncias pessoais, como os seus termos e condições de emprego. Se não tem a certeza de que algo se encontre abrangido pelo âmbito da presente Política, ou se desejar falar com alguém confidencialmente antes de fazer uma participação formal, deve aconselhar-se com qualquer um dos contactos a seguir identificados.

COMO fazer uma DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES?

Opção 1: Fale com o seu responsável direto o responsável pelo departamento

Se tem uma preocupação sobre alguma forma de comportamento inapropriado, deverá poder apresentá-la primeiro ao seu gerente direto. Esta é a forma normal de levantar primeiro a questão. Não existe um procedimento especial para fazer isto – pode falar-lhe do problema ou apresentá-lo por escrito, se preferir.

Opção 2: Fale com um dos contactos alternativos internos

Se não se sente à-vontade para levantar a questão com alguém na sua linha de gestão imediata, ou se sente

que o seu responsável direto não tratou da sua preocupação, leve o assunto à atenção do Funcionário SpeakUp ou de um dos Contactos Alternativos a seguir identificados. Uma vez mais, pode falar-lhe do problema ou apresentá-lo por escrito, se preferir.

Se tem motivos razoáveis para acreditar que a Equipa Superior de Liderança da sua empresa empregadora ou o conselho de administração da ABF poderão estar envolvidos na atividade ou a tolerá-la, deve contactar primeiro o Diretor de Serviços Jurídicos da ABF, cuja informação para contacto se encontra na secção “Contactos Alternativos”, mais adiante.

A participação interna é a melhor forma de apresentar a informação às pessoas certas, que podem tomar medidas atempadas e eficazes para resolver ou evitar riscos para o interesse público. Se bem que possa ter o direito de fazer a participação externa em determinadas circunstâncias, incentivamos a que isso seja considerado como último recurso.

Opção 3: Linha SpeakUp

Esperamos que se sinta à-vontade para fazer a participação das suas preocupações a alguém a nível interno. Contudo, se a natureza da questão em causa significa que não pode apresentá-la a qualquer dos contactos identificados, ou, se usou os canais internos identificados nas Opções 1 e 2 mas continua preocupado(a), pode contactar a linha telefónica ou o serviço web SpeakUp.

Se optar por usar a linha telefónica SpeakUp, ouvirá uma mensagem gravada (na sua língua local) a pedir que forneça o código de acesso único para a sua empresa. Pode depois gravar uma mensagem de voz a explicar a sua preocupação.

Se optar por usar o serviço web SpeakUp, necessitará de dar o código de acesso relevante e ser-lhe-á depois dada a oportunidade de escrever uma mensagem a explicar a sua preocupação. No serviço web, o texto está na sua língua local.

Os números de telefone locais, endereços web e códigos de acesso para o serviço SpeakUp encontram-se no Anexo 1 desta Política.

Será disponibilizada no serviço web uma transcrição da sua mensagem de voz e/ou uma cópia de qualquer mensagem escrita para revisão (depois da mensagem de voz ter sido transcrita) e poderá fazer comentários à sua mensagem original ou acrescentar mais informação em qualquer altura.

Não incentivamos participações anónimas, mas tanto a linha telefónica como o serviço web SpeakUp permitem que mantenha o anonimato, se assim o desejar (sujeito a eventual legislação local que não permita denúncias anónimas). Se fizer uma participação anónima, deve assegurar que dá pormenores suficientes para permitir que o assunto seja investigado. Participações anónimas que não deem informações suficientes poderão não permitir uma investigação exaustiva.

A sua participação será passada à ABF e, se apropriado, será depois passada à empresa para ser tratada em conformidade com os procedimentos de Denúncia de Irregularidades.

O QUE acontece a seguir?

É seguido o mesmo processo, independentemente do canal de comunicação por que tenha optado.

Uma vez que tenha partilhado a sua preocupação, será confirmada a receção da participação e serão iniciadas as averiguações iniciais apropriadas assim como uma avaliação inicial de como prosseguir. Isto será feito o mais rapidamente possível. Como parte desta avaliação inicial, poderá ser-lhe pedido que dê mais informações sobre a sua preocupação.

- Se fez a participação a alguém a nível interno, será contactado por essa pessoa ou por outra pessoa apropriada para ajudar à avaliação. Se lhe for pedido que vá a uma reunião, poderá trazer um colega consigo. O seu acompanhante terá de respeitar a confidencialidade da sua revelação assim como de qualquer investigação subsequente.
- Se fez a participação através da linha telefónica ou do serviço web SpeakUp, receberá um número de processo único. Se voltar à linha telefónica ou ao serviço web SpeakUp e usar este número, poderá

ouvir/ler a confirmação da sua participação (no prazo de 7 dias), eventuais pedidos de mais informações e qualquer actualização sobre o estado da sua preocupação.

A avaliação inicial poderá levar a uma investigação formal que, dependendo do que se descubra, determinará as medidas a serem tomadas e os prazos envolvidos.

Ser-lhe-á dado feedback sobre a sua participação. Quando possível, será informado do resultado de quaisquer averiguações e investigações e de medidas tomadas (sujeito a exigências de confidencialidade).

Se a sua preocupação se enquadrar mais no âmbito de outras políticas (p. ex. uma queixa relativa a disciplina ou relacionada com o emprego), o seu contacto dar-lhe-á essa informação.

Caso não fique satisfeito com a resposta que receber, poderá recorrer aos outros contactos indicados nesta Política. A AB Mauri Iberia está empenhada em assegurar que todas essas questões são tratadas de forma equitativa e correta.

COMO iremos protegê-lo?

De repercussões

Não toleraremos a vitimização de seja quem for que levante uma preocupação genuína: asseguraremos que é apoiado e protegido contra repercussões negativas, retaliação ou detrimento.

Desde que tenha uma convicção razoável de que ocorreu, está a ocorrer ou é provável que ocorra algo inapropriado, não tem importância se estiver equivocado.

Uma vez levantada a sua preocupação, a pessoa a quem fez a revelação irá, salvo aconselhamento em contrário, agir como o seu ponto de contacto neste assunto. Se sentir que foi de algum modo prejudicado pessoalmente ou na sua carreira profissional, por ter levantado a preocupação, isso deve ser imediatamente comunicado ao seu contacto ou a um dos outros contactos indicados na secção “ Contactos Alternativos”, mais adiante.

Constitui uma infração disciplinar ameaçar, tratar desfavoravelmente, ou retaliar contra alguém que de algum modo faça uma denúncia de irregularidades.

Constitui igualmente uma infração disciplinar fazer uma alegação de má fé ou desonesta.

A sua identidade

Esperamos que se sinta à-vontade para fazer abertamente a denúncia de irregularidades. Se, no entanto, quiser levantar uma preocupação confidencialmente, tomaremos todas as medidas razoáveis para manter a sua identidade em sigilo. Revelaremos o seu nome apenas às pessoas que dele necessitem para investigar a alegação ou, de outra forma, conforme exigido por lei.

Não incentivamos as pessoas a fazer revelações anonimamente. Poderá ser mais difícil, ou até impossível, levar a cabo uma investigação como deve ser se não pudermos obter mais informação da sua parte e poderá ser mais difícil determinar se as alegações feitas são credíveis.

Se desejar manter-se totalmente anónimo, pode contactar a linha SpeakUp externa. O anonimato é possível nos países em que seja legalmente permitido. Por vezes, isso dependerá da natureza da preocupação.

PRIVACIDADE

Todos os dados pessoais que o identifiquem a si ou a outra pessoa e que tenham sido obtidos como parte de uma preocupação levantada ao abrigo desta Política serão usados apenas para os fins descritos nesta Política e em conformidade com a legislação relevante relativa a proteção de dados. Consulte o Aviso de Privacidade apenso a esta Política como Anexo 2 para mais informações sobre como a ABF trata os dados pessoais fornecidos através da linha telefónica e do serviço web SpeakUp. Este Aviso de Privacidade é aplicável em suplemento de quaisquer políticas ou avisos de proteção de dados mantidos localmente.

Os indivíduos cujos dados sejam tratados através da linha telefónica ou do serviço web SpeakUp têm os

direitos que lhes são concedidos pela legislação relativa à proteção de dados, conforme explicado em mais pormenor no Aviso de Privacidade.

OUTROS PONTOS

Quando necessário, a presente Política foi acordada/implementada no seguimento de consulta com a Comissão de Trabalhadores local.

Salvo quando exista disposição legal em contrário, esta Política não faz parte do contrato de trabalho de qualquer empregado e poderá ser alterada em qualquer altura.

CONTACTOS ALTERNATIVOS

AB Mauri Iberia

Diretor Financeiro, Andrew Miller,
AB Mauri,
Levadura 5, Villarrubia 14710 (Córdoba, Espanha)
Tel: +34 606 169 342

HR Manager, Laura Vilà Villa,
AB Mauri,
Levadura 5, Villarrubia 14710 (Córdoba, Espanha)
Tel: +34 690 270 396

Contactos alternativos na ABF

Director of Financial Control (Diretor de Controlo Financeiro), James Rushton,
Associated British Foods plc, Weston Centre,
10 Grosvenor Street, Londres W1K 4QY
Tel: +44 207 399 6567

Director of Legal Services (Diretor de Serviços Jurídicos), Paul Lister,
Associated British Foods plc, Weston Centre,
10 Grosvenor Street, Londres W1K 4QY
Tel: +44 207 399 6512

Chief People and Performance Officer (Funcionário Responsável por Pessoal e Desempenho), Sue Whalley,
Associated British Foods plc, Weston Centre
10 Grosvenor Street, Londres W1K 4QY
Tel: +44 207 399 6562

General Counsel, Americas and Head of Compliance (Assessor Jurídico para as Américas e Responsável por Conformidade), Julian Mieзитis,
Associated British Foods plc,
50-51 Russell Square, Londres WC1B 4JA
Tel: +1 224 477 8510 (EE.UU.)

ANEXO 1

- Número de Telefone Portugal: 800 831 528
- Endereço web Portugal:
www.speakupfeedback.eu/web/abmauri/pt

Código de acesso: 14033

ANEXO 2

DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES – A SUA PRIVACIDADE

Para efeitos da legislação europeia relativa à proteção de dados, a Associated British Foods plc é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais que forneça através da nossa linha telefónica ou serviço web SpeakUp. Será também a responsável pelo tratamento relativamente a participações que sejam passadas à Associated British Foods plc através da nossa Política de Denúncia de Irregularidades. Quando as participações exigirem investigações conjuntas que envolvam empresas do grupo ABF, a ABF agirá como corresponsável pelo tratamento com a empresa do grupo relevante. Para identificar os outros corresponsáveis pelo tratamento dos seus dados pessoais, contacte-nos utilizando as informações para contacto que se encontram no fim deste aviso.

Os seus dados pessoais

Utilizamos os dados pessoais fornecidos ao abrigo da nossa Política de Denúncia de Irregularidades apenas para investigar alegações de comportamento inapropriado, impróprio, desonesto, ilegal ou perigoso (“comportamento inapropriado”) nos termos da nossa Política de Denúncia de Irregularidades e em conformidade com a legislação aplicável. Este aviso diz-lhe quais as informações que recolhemos quando faz uma participação de comportamento inapropriado e como essas informações são usadas e partilhadas dentro do Grupo ABF.

Que dados pessoais tratamos?

Se fizer a participação de um problema através da linha telefónica ou do serviço web SpeakUp, recolheremos as informações pessoais que incluir na sua participação respeitantes a si próprio ou às pessoas identificadas na sua participação. Não exigimos que nos dê o seu nome (exceto nalguns territórios em que isso é obrigatório). Incentivamo-lo a identificar-se porque as preocupações levantadas anonimamente tendem a ser muito menos eficazes e, se não tivermos informação suficiente, poderá não ser possível levar a cabo uma investigação aprofundada.

Se recebermos uma participação que tenha feito ao seu gerente direto ou a outro empregado do grupo, registaremos a mesma informação.

Qualquer que seja a forma pela qual faça a participação, incentivamo-lo a incluir apenas as informações relevantes que nos ajudem a investigar. Isto poderá incluir uma pequena quantidade de informações pessoais abrangidas por categorias especiais, por vezes designadas como “dados pessoais sensíveis”. Esta expressão inclui informação relacionada com questões como origem racial ou étnica, convicções religiosas, saúde física ou mental, filiação sindical, orientação sexual, informação relacionada com a vida sexual, dados biométricos, dados genéticos, registos criminais e informação relativa a infrações penais ou processos judiciais.

Se for objeto de uma participação, ou se o seu nome for mencionado numa participação, procuraremos informá-lo imediatamente, a não ser que fazê-lo pudesse prejudicar a investigação ou que a lei nos proíba de o fazer.

Como utilizamos estes dados?

As participações de voz enviadas através do sistema são gravadas e depois transcritas na língua original e em Inglês. Todas as transcrições e todas as participações feitas através da Internet, independentemente do país de origem, são conservadas num sistema de gestão de processos e enviadas para a ABF.

Utilizamos os dados que nos são enviados para analisar a participação e, quando apropriado, investigar as alegações feitas. A nossa utilização destes dados é de um modo geral necessária para os nossos legítimos interesses em relação a estas finalidades e implementamos medidas apropriadas para proteger os indivíduos envolvidos.

Se a sua participação inclui categorias especiais de dados pessoais e/ou dados pessoais relacionados com infrações penais ou processos judiciais, de um modo geral, a nossa utilização destes dados é necessária para os nossos interesses legítimos (conforme acima descritos) e:

- relativamente à utilização de categorias especiais de dados pessoais, é necessária por motivo de interesse público importante e/ou é necessária para determinar a defesa de um direito num processo judicial; e
- relativamente a informação relacionada com infrações penais ou alegações, é necessária para detetar ou prevenir atos ilegais.

Como são partilhados os dados

As participações enviadas através do sistema serão analisadas pela ABF e depois encaminhadas conforme apropriado.

As participações enviadas através do sistema SpeakUp que se relacionem especificamente com as suas circunstâncias pessoais serão inicialmente encaminhadas para o Diretor de Recursos Humanos apropriado para tratamento em conformidade com os procedimentos locais de Recursos Humanos.

As outras participações serão normalmente enviadas ao seu diretor de divisão ou diretor financeiro da empresa, diretor de Recursos Humanos e gerente de auditoria interna para que seja levada a cabo a investigação apropriada. Para além disto, participações relacionadas com fraude, evasão fiscal, suborno e corrupção, sanções, leis da concorrência, eventos potencialmente importantes para a ABF, matérias de saúde e segurança, comportamento inapropriado de gerentes superiores e aprovisionamento ético serão partilhadas com diretores e a gestão superior da ABF.

Poderão ser efetuadas investigações locais juntamente com a equipa de segurança do Grupo ABF, quando apropriado.

Para manter uma visão geral de tendências ou áreas de preocupação em que possa ser necessária formação ou outras medidas, todas as participações serão anonimizadas e compiladas em relatórios sumários pela ABF, para revisão trimestral pelo Funcionário Responsável por Pessoal e Desempenho da ABF e pelo Diretor de Controlo Financeiro da ABF e para relatórios anuais à Comissão de Auditoria do Conselho de Administração da ABF.

Por quanto tempo conservamos os seus dados?

As gravações de voz iniciais são apagadas uma vez criadas as respetivas transcrições. As transcrições das participações serão mantidas no sistema SpeakUp pelo período de tempo da investigação e, uma vez “encerrado” um processo, por um período adicional de 60 dias. Toda a informação de identificação é então apagada e é guardado apenas um registo estatístico do tipo de participação, do local e do resultado da investigação, para efeitos de elaboração de relatórios internos.

Onde são os seus dados conservados e para onde são transferidos?

As participações enviadas através da linha telefónica e do serviço web SpeakUp serão conservadas nos servidores dos nossos fornecedores na Holanda, na Europa. Os seus dados serão também acedidos pela ABF no Reino Unido e depois encaminhados para investigação para a equipa da divisão mais apropriada. Isto significa que os seus dados serão transferidos para o Reino Unido e para a Holanda e para a equipa de investigação relevante, onde quer que tal equipa se encontre. Implementamos um acordo intragrupo para a partilha de dados entre a ABF e todas as empresas afiliadas, para assegurar a proteção adequada dos dados pessoais enviados quando tais dados são transferidos pela ABF para fora do Reino Unido.

Os seus direitos

Pode pedir-nos em qualquer altura que lhe seja enviada uma cópia dos seus dados pessoais. Se pensa que os dados pessoais que temos a seu respeito estão inexatos ou incompletos, pode pedir-nos para os corrigirmos ou completarmos. Nalgumas circunstâncias, tem também o direito de objetar a que utilizemos os seus dados e o direito de nos pedir que limitemos a utilização que fazemos deles ou que os apaguemos. Existem, no entanto, algumas exceções a estes direitos. Por exemplo, não nos será possível apagar os seus dados se formos obrigados por lei a mantê-los ou se precisarmos de os usar para estabelecer ou defender um direito num processo judicial.

Caso deseje aceder aos seus dados pessoais ou exercer qualquer um dos seus direitos, deve começar por contactar a Equipa de Assuntos Jurídicos da ABF através do endereço Legal.Inbox@abfoods.com. Caso tenha uma preocupação relativamente à forma como tratamos as suas informações, tem o direito de apresentar uma queixa ao Information Commissioner's Office (Gabinete do Comissário Encarregado da Informação - ICO) (<https://ico.org.uk/concerns> ou ligando para o ICO (+44 303 123 1113) ou à sua autoridade local encarregada de supervisionar a proteção de dados.